



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 3/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de ~~ad~~ Mate com o requerimento.

Marco Antônio de Souza
Varginha, 05 de fevereiro de 2025
PRESIDENTE

Marco Antônio de Souza
Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o duto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, com fundamento no Artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha, após aprovação em plenário, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando novas **informações sobre a efetividade da Lei Ordinária nº 7.263, de 30 de abril de 2024**, que institui o **Programa IPTU Verde** no município de Varginha:

1. Qual órgão ou secretaria foi designado como responsável pela regulamentação e implementação do Programa IPTU Verde?
2. Quais ações foram efetivamente adotadas pela administração municipal para implementar o Programa IPTU Verde desde a sanção da lei?
3. Por qual motivo o programa ainda não está sendo aplicado, considerando que a lei está em vigor?
4. Há previsão para a aplicação plena do programa? Caso afirmativo, qual o prazo estimado para que isso ocorra?

JUSTIFICATIVA

A referida lei, sancionada em abril de 2024, objetiva fomentar práticas sustentáveis no município por meio de incentivos fiscais no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, promovendo melhorias no meio ambiente e na qualidade de vida da população.

Contudo, passados meses desde sua publicação, não há indícios de sua aplicação efetiva, o que gera questionamentos quanto à sua implementação e regulamentação.

Assim, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e o pronto acolhimento por parte do Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 5 de fevereiro de 2025.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO - Dr. Lucas
Vereador